



Prefeitura  
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

# Ernestina - RS



## ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº89/2015

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM., brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº8026637382 e CPF nº437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o número 14.606.752/0001-05, com sede no Município de Passo Fundo –RS, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.  
Fica prorrogado por mais 16(dezesseis) dias a contar de 15.06.2017, o contrato original.
2.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.  
Ernestina, 14 de Junho de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM  
Contratante

GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA.  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: